Diário Oficial do Município de Marília

Ano I • nº 14 • diariooficial.marilia.sp.gov.br Sábado, 20 de Junho de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília, criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, é órgão próprio da Prefeitura Municipal de Marília, destinado à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

A partir de 1º de junho de 2009, todos os atos acima mencionados passam a ser publicados no Diário Oficial do Município de Marília, o qual será editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O Diário Oficial do Município de Marília será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: diariooficial.marilia.sp.gov.br.

As edições do Diário Oficial do Município de Marília serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 0 0 0 0 DE 19 DE JUNHO DE 2009

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Ilustríssimo Senhor Fernando Ariel Meligeni, também conhecido como "Fininho", consagrado tenista brasileiro, nasceu na Argentina em 1971, passando a residir em São Paulo com quatro anos de idade;

CONSIDERANDO que como tenista juvenil, em 1989, venceu o Orange Bowl, classificando-se em terceiro lugar no ranking mundial, passando a profissional em 1990, ocasião em que se naturalizou brasileiro;

CONSIDERANDO que ganhou seu primeiro título da ATP – Associação de Tenistas Profissionais em 1995, no Aberto da Suécia, tendo, nos anos seguintes, grandes atuações sendo que em 1998, na República Checa, ganhou seu último título da ATP;

CONSIDERANDO que no ano seguinte, teve sua melhor performance, chegando às semifinais em Roland Garros;

CONSIDERANDO que também foi membro do time brasileiro da Copa Davis, conquistando três títulos de simples e sete de duplas;

CONSIDERANDO que se aposentou do tênis profissional em 2003, passando a ser Capitão do time brasileiro da Copa Davis em 2005;

CONSIDERANDO que nos dias 20 e 21 de junho Sua Senhoria estará presente em nosso Município, quando participará de evento do Mundo do Tênis Residencial Valle do Canaã, com seu museu itinerante "Conquistas de Fininho", com a divulgação do livro "Aqui Tem! Vitórias e Memórias de Fernando Meligeni", com André Kfouri,

D E C R E T A:

Art. único. Fica considerado **"Hóspede Oficial do Município"**, nos dias 20 e 21 de junho de 2009, o ***Ilmo. Sr. FERNANDO ARIEL MELIGENI – "FININHO"***, Tenista brasileiro, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marília, 19 de junho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 19 de junho de 2009. – cgc

DECRETO NÚMERO 1 0 0 0 1 DE 19 DE JUNHO DE 2009

MODIFICA O DECRETO Nº 9293/06, QUE CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 21049/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica acrescentado o parágrafo 3º ao artigo 4º, do Decreto nº 9293, de 27 de março de 2006, com a seguinte redação:

"Art. 4º.

...

§ 3º. A Comissão terá um Coordenador, escolhido dentre os seus membros pelo Prefeito Municipal e nomeado através de Portaria."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 19 de junho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

LAERTE OTÁVIO ROJO ROSSETO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 19 de junho de 2009. – cgc

DECRETO NÚMERO 1 0 0 0 2 DE 19 DE JUNHO DE 2009

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$240.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE, RELATIVAS À CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 6886, de 24 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), às seguintes dotações:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.02 - Secretaria
3.3.90.14 - 01.031.0102.2.0102..... R$ 5.000,00
3.3.90.33 - 01.031.0102.2.0102..... R$ 10.000,00
3.3.90.36 - 01.031.0102.2.0102..... R$ 25.000,00
4.4.90.51 - 01.031.0102.1.0101..... R$ 200.000,00
TOTAL..... R$ 240.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - Corpo Legislativo
3.3.90.30 - 01.031.0101.2.0101..... R$ 18.000,00
01.02 - Secretaria
3.3.90.30 - 01.031.0102.2.0102..... R$ 60.000,00
3.3.90.39 - 01.031.0102.2.0102..... R$ 162.000,00
TOTAL..... R$ 240.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 19 de junho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

ADELSON LELIS DA SILVA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

NELSON VIRGÍLIO GRANCIÉRI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 19 de junho de 2009. - cgc

LICITAÇÕES

EDITAL CP N.º 022/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 022/2009. OBJETO: Contratação de empresa especializada para operação, recuperação ambiental, e tratamento de líquidos percolados por 24 (vinte e quatro) meses, conforme Memorial Descritivo Técnico Operacional do Projeto Básico. ENCERRAMENTO: Dia 30/07/2.009 às 15:00 horas. ABERTURA: Dia 30/07/2.009 às 15:10 horas. O edital completo, bem como demais informações, poderão ser obtidos no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao ou através do telefone: (14) 3402-6038 ou 3402-6041. O edital estará disponível a partir de 26/06/2.009.

NILTON ROBERTO RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EDITAL PP N.° 042/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília/SP. MODALIDADE: Pregão Presencial n.° 042/2009. OBJETO: Reforma do Equipamento tipo Pá Carregadeira, modelo Michigan – 75-A, Compreendendo Material e Mão de Obra, conforme Memorial Descritivo Anexo – I (A e B). TERMO DE REVOGAÇÃO: Fica revogada a presente licitação, tendo em vista o protocolo 021396/09.

EDITAL PP N.° 043/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília/SP. MODALIDADE: Pregão Presencial n.° 043/2009. OBJETO: Locação de horas máquinas e de caminhões, destinados à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Memorial Descritivo constante do Edital. TERMO DE REVOGAÇÃO: Fica revogada a presente licitação, tendo em vista o protocolo 021396/09.

EDITAL PE N.º 048/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 048/2009. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de enfermagem - coletores - destinados a Secretaria da Saúde. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 9493/07 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Neuci França HOMOLOGOU em 18/06/2009 o objeto licitado às empresas BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA., localizada na Rua Arnoldo Baldoino Welter n.º 54 - Vila Guarani - São Paulo/SP - CEP 04310-070 e BH LABORATÓRIOS LTDA., localizada na Rua Ipiranga n.º 67 Casa 02 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG - CEP 31015-180.

EDITAL PE N.° 058/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília/SP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.° 058/2009. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos para Higiene e Limpeza. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 9.493/07 e de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Thiago Alcantara da Silva, homologou em 18/06/2009 os objetos licitados as empresas NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., localizada na Rua Wilk Ferreira de Souza, n.º 251 - Bairro: Distrito Industrial - CEP 15.035-510 - São José do Rio Preto/SP; TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., localizada na Rua Atibaia n.º 54 - Bairro:

Colônia - CEP 13.219-816 - Jundiai/SP; LICITRIB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, localizada na Rua Antônio Luiz de Oliveira, n.º 351 - Bairro: Jardim São José - CEP 14.098-010 - Ribeirão Preto/SP; S. Y. YUHARA ME., localizada na Rua Araújo Leite n.º 7-47 - Bairro: Centro - CEP 17.010-160 - Bauru/SP; PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP., localizada na Rua Vitória, n.º 02 - Bairro: Parque do Horto - CEP 13.183-660 - Hortolândia/SP; LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP., localizada na Rua Marechal Deodoro n.º 1.684 - Bairro: São João - CEP 16.025-020 - Araçatuba/SP; INCOPROL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME., localizada na Rua Vicente Mele n.º 771 - Bairro: Mário Amato - CEP 19.064-200 - Presidente Prudente/SP; DORIVAL STUGINSKI JÚNIOR & CIA LTDA ME., localizada na Rua José Chab n.º 561 - Bairro: Diofen Martani - CEP 15.802-255 - Catanduva/SP.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

TERMOS DE ALTERAÇÃO

EDITAL CP N.º 017/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 017/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma do prédio para instalação de Creche Municipal na Rua Paraíba n.º 208, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. Fica alterado o item 6.4.9 do Edital conforme os termos do Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Súmula n.º 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passando o correto a seguinte redação: 6.4.9 - Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante ter executado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestados emitidos em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Ficam mantidas as demais cláusulas. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes 201 - Marília/SP (14) 3402-6038 ou no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao, site este onde estará disponível o conteúdo completo deste termo.

EDITAL CP N.º 018/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 018/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação do espaço da cozinha em Escola de Ensino Infantil - Emei Leda Casadei, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. Fica alterado o item 6.4.9 do Edital conforme os termos do Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Súmula n.º 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passando o correto a seguinte redação: 6.4.9 - Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante ter executado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestados emitidos em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Ficam mantidas as demais cláusulas. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes 201 - Marília/SP (14) 3402-6038 ou no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao, site este onde estará disponível o conteúdo completo deste termo.

EDITAL CP N.º 019/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 019/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para construção de Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental) - localizada na Rua Alexandre Chaia x Guilherme Scheffer Netto - Jd. Damasco, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. Fica alterado o item 6.4.9 do Edital conforme os termos do Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Súmula n.º 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passando o correto a seguinte redação: 6.4.9 - Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante ter executado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestados emitidos em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Ficam mantidas as demais cláusulas. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes 201 - Marília/SP (14) 3402-6038 ou no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao, site este onde estará disponível o conteúdo completo deste termo.

EDITAL CP N.º 020/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 020/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para construção de 3 salas de aula, quiosque, muro de fechamento e cobertura de interligação na Emef (Escola Municipal de Ensino Fundamental) - Profª. Geralda César Vilardi, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. Fica alterado o item 6.4.9 do Edital conforme os termos do Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Súmula n.º 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passando o correto a seguinte redação: 6.4.9 - Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante ter executado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestados emitidos em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Ficam mantidas as demais cláusulas. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes 201 - Marília/SP (14) 3402-6038 ou no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao, site este onde estará disponível o conteúdo completo deste termo.

EDITAL TP N.º 011/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 011/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma de Campo de Futebol, Vestiário e outras dependências no Centro Comunitário Integrado Waldemar Moreira, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. Fica alterado o item 6.4.9 do Edital conforme os termos do Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Súmula n.º 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passando o correto a seguinte redação: 6.4.9 - Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante ter executado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestados emitidos em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Ficam mantidas as demais cláusulas. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes 201 - Marília/SP (14) 3402-6038 ou no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao, site este onde estará disponível o conteúdo completo deste termo.

EDITAL TP N.º 012/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 012/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para construção de Centro de Eventos no Centro Comunitário Integrado Waldemar Moreira, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. Fica alterado o item 6.4.9 do Edital conforme os termos do Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Súmula n.º 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passando o correto a seguinte redação: 6.4.9 - Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante ter executado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestados emitidos em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Ficam mantidas as demais cláusulas. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação - Av. Carlos

Gomes 201 - Marília/SP (14) 3402-6038 ou no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao, site este onde estará disponível o conteúdo completo deste termo.

EDITAL TP N.º 013/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 013/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para construção de cobertura em estrutura metálica na Casa do Pequeno Cidadão VII, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. Fica alterado o item 6.4.9 do Edital conforme os termos do Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Súmula n.º 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passando o correto a seguinte redação: 6.4.9 - Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante ter executado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestados emitidos em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Ficam mantidas as demais cláusulas. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes 201 - Marília/SP (14) 3402-6038 ou no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao, site este onde estará disponível o conteúdo completo deste termo.

EDITAL TP N.º 016/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 016/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma da cobertura do Teatro Municipal, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. Fica alterado o item 6.4.9 do Edital conforme os termos do Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Súmula n.º 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passando o correto a seguinte redação: 6.4.9 - Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante ter executado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestados emitidos em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Ficam mantidas as demais cláusulas. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes 201 - Marília/SP (14) 3402-6038 ou no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao, site este onde estará disponível o conteúdo completo deste termo.

EDITAL TP N.º 017/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 017/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma, adaptação e implantação de projeto de geração de renda para famílias em situação de exclusão social - CEPROM, conforme memorial descritivo, planilhas e projeto em anexo. Fica alterado o item 6.4.9 do Edital conforme os termos do Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Súmula n.º 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passando o correto a seguinte redação: 6.4.9 - Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante ter executado serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, através de atestados emitidos em seu nome por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes. Ficam mantidas as demais cláusulas. Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes 201 - Marília/SP (14) 3402-6038 ou no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao, site este onde estará disponível o conteúdo completo deste termo.

RODOLFO CARLOS DA SILVA BALLIELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL PE N.º 026/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 026/2009. Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Grupo 2 - destinados à Secretaria da Saúde - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 105/2009 - ALFALAGOS LTDA - LORAZEPAN 2MG MARCA: TEUTO - R$ 0,05 - BROMAZEPAN 6MG MARCA: SANVAL - R$ 0,0450.
ARP 106/2009 - 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - TIORIDAZINA , CLORIDRATO 100MG MARCA: UNIÃO QUIMICA - R$ 0,8030.

EDITAL PE N.º 027/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 027/2009. Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Grupo 3 - destinados à Secretaria da Saúde - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 107/2009 - CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA - MATRIZ - Paroxetina 20mg MARCA: CRISTALIA - R$ 0,19 - Morfina, Sulfato 30mg MARCA: CRISTALIA - R$ 0,39.
ARP 108/2009 - Interlab Farmacêutica Ltda - Zuclopentixol 25MG MARCA: LUNDBECK - R$ 2,05.

EDITAL PE N.º 030/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 030/2009. Registro de Preços para eventual aquisição medicamentos - Grupo 6 - destinados à Secretaria da Saúde - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 110/2009 - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA - Cloreto de Sódio 0,9% - embalagem hospitalar com 100ml - Sistema Fechado MARCA: SEGMENTA - R$ 2,22 - Cromoglicato Dissódico 40mg/G Frasco 5ml Soluação Oftalmica MARCA: NEO QUIMICA - R$ 3,79.

EDITAL PE N.º 052/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 052/2009. Registro de Preços para eventual aquisição de arame farpado - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade ao preço unitário do objeto acima descrito:
ARP 112/2009 - A.A. SUPER TELAS INDÚST. E COMÉRC. DE TELAS E ARAMES LTDA ME - Arame farpado rolo c/ 400 metros MARCA: GERDAU - R$ 162,00.

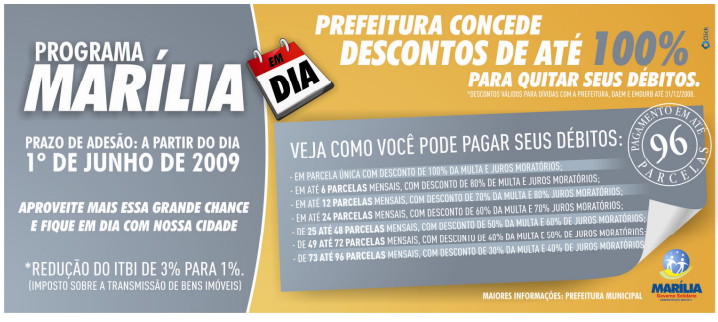

Prefeitura Municipal de Marília
Prefeito Municipal: Prof. Mário Bulgareli
Secretário Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Coordenadora de Atos Oficiais: Cláudia Gizela Cintra
Jornalista Responsável: Ronaldo Cabral Medeiros **Mtb:** 12.891
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6000 - Ramal 6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br